



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

### LEI MUNICIPAL Nº. 2048, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANDIOTA A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PROGRAMA DE FOMENTO À BACIA LEITEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

### L E I

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a repassar contribuição no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para a Centro de Educação Popular e Pesquisa em Agroecologia - CEPPA, para Assistência Técnica ao Programa de Fomento à Bacia Leiteira do Município de Candiota.

**Art. 2º** O repasse será realizado mensalmente, durante 12 (doze) meses, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, na forma e condições da minuta do termo de cooperação técnica em anexo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 18 de setembro de 2019.

  
**ADRIANO CASTRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**FABIANO CAMARGO MUSSOLINE**  
Chefe de Gabinete



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PMC/CEPPA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CANDIOTA E O CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR E PESQUISA EM AGROECOLOGIA, PARA REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA FAMÍLIAS DO CAMPO.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o MUNICÍPIO DE CANDIOTA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94702818/0001-08, com sede a rua Ulisses Guimarães, nº 250, em Candiota-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Castro dos Santos, aqui denominado MUNICÍPIO e de outro lado o CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR E PESQUISA EM AGROECOLOGIA - CEPPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ...../0001-..., com sede na Rua .....-RS, neste ato representada por seu Presidente, ....., brasileiro, ....., inscrito no CNPF/MF sob o nº .....-..., RG Nº ....., residente e domiciliado à Rua ..... nº ....., ...../RS, aqui denominado CEPPA, tem entre si justo e pactuado o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que preconiza a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, de conformidade com a Lei Municipal Nº. 2048, de 18 de setembro de 2019, e com as cláusulas a seguir dispostas:

#### 1. DO OBJETO:

Repasse do valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), durante 12 (doze) meses para Assistência Técnica e social para as famílias do campo.

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES:

Para consecução do objeto, as distintas obrigações e direitos independentes aos partícipes são conforme segue:

##### 2.1- MUNICÍPIO DE CANDIOTA:

2.1.1. Repassar ao CEPPA o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), durante 12 (doze) meses para Assistência Técnica e social para as famílias do campo, para utilização nas despesas e trabalhos gerais do CEPPA dentro do programa de assistência técnica e social.

2.1.2. Verificar e aprovar trimestralmente o plano de aplicação das verbas repassadas que deverá obedecer aos objetivos precípuos da presente cooperação técnica.

2.1.3. Exigir e receber do CEPPA cópias dos documentos comprobatórios da utilização dos valores em proveito dos produtores rurais do Município de Candiota que estejam cadastrados nos projetos de assistência técnica.

2.1.4. Aprovar a prestação de contas trimestral, verificando a correta aplicação das subvenções mensais de acordo com este termo.

2.1.5. Cessar o repasse de valores acaso não sejam obedecidas as disposições da presente cooperação técnica.

##### 2.2- CEPPA:

2.2.1. Receber os valores de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), durante 12 (doze) meses para Assistência Técnica e social para as famílias do campo, para utilização nas despesas e trabalhos gerais do CEPPA dentro do programa de assistência técnica e social.

2.2.2. Poderá remunerar a prestação de serviços de um profissional para assistência técnica e social para as famílias do campo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

2.2.3. Assessorar os agricultores familiares de Candiota com informações e meios para acesso às políticas públicas do Município.

2.2.4. Atender integralmente o plano de trabalho anexo à Lei Municipal Nº. 2048, de 18 de setembro de 2019, que autoriza a presente cooperação técnica.

2.2.5. Apresentar trimestralmente a prestação de contas, instruída com cópias, que comprovem a aplicação dos recursos de acordo com o presente termo.

2.2.6. Aplicar os recursos apenas nas despesas inerentes aos objetivos da presente cooperação técnica.

### 3 – DO VALOR DO COOPERAÇÃO TÉCNICA:

3.1. Dão à presente cooperação técnica o valor de R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com o repasse, em 12 (doze) parcelas, mensais e consecutivas, de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

3.2. O valor estipulado no item 3.1. poderá ser alterado, mediante acréscimo ou supressão, em face de alteração comprovada no número de produtores beneficiados.

### 4 – DO PRAZO DO COOPERAÇÃO TÉCNICA:

O prazo da presente cooperação técnica será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente.


### 5 – DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Para as dúvidas decorrentes da interpretação ou extensão dos termos do presente instrumento fica eleito o foro da Comarca de Bagé, como de eleição e em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, os partícipes assinam o presente instrumento, em quatro vias de forma e teor, do qual fica um para a CEPPA e três para o MUNICÍPIO, para um só efeito jurídico e na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Candiota, em \_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Pelo MUNICÍPIO DE CANDIOTA:

  
\_\_\_\_\_  
Adriano Castro dos Santos  
Prefeito Municipal

Pela CEPPA:

\_\_\_\_\_  
Presidente CEPPA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_